

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 616/2018

EDITAL Nº 360/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2018

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações deste Departamento de Licitações e Compras, situado na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018 para julgamento dos documentos de habilitação do referido Chamamento Público. Participam do certame: 01 – PAULO ALEXANDRE HEISLER, 02 – JAIME LUIZ NULMAN, 03 – NEILA ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS, 04 – SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS, 05 – NAIÓ DE FREITAS RAUPP, 06 – ALVARO MARQUES TEIXEIRA, 07 – LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, 08 – LILIANE VIRGINIA PARMEGGIANI, 09 – RENNAN PARMEGGIANI DALL ASTRA, 10 – CARMEN GOMES PIETOSO, 11 – FABIO GOMES PIETOSO, 12 – DEBORA REGINA BARZ, 13– FERNANDA VON ZUCCALMAGLIO, e 14 – GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise técnica da Diretoria de Controle Administrativo, oportunidade na qual o servidor Cristiano Menger dos Santos manifestou-se nos seguintes termos: “[...]Referente às observações feitas na ata de abertura, no tocante a qualificação técnica, Leiloeiros do 1 ao 11 atendem as qualificações técnicas. Leiloeiro 12, o extrato de publicação é cópia simples; Leiloeiro 13, o atestado é do Exército e o extrato de publicação da cidade de Itacurubi-RS; Leiloeiro 14, não consta extrato de publicação[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL que observa que o licitante 05 – NAIÓ DE FREITAS RAUPP, apresentou Certidão Específica exigida no item 4.1.8 do edital, emitida em 05/06/2018 com validade de 60 dias, portanto, vencida. O licitante 09 – RENNAN PARMEGGIANI DALL ASTRA, apresentou Certificado de Matrícula de Leiloeiro em cópia simples, não atendendo ao item 4.1.2, em consonância ao item 5.1. do edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com base no parecer técnico, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga: **habilitados**: 01 – PAULO ALEXANDRE HEISLER, 02 – JAIME LUIZ NULMAN, 03 – NEILA ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS, 04 – SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS, 06 – ALVARO MARQUES TEIXEIRA, 07 – LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, 08 – LILIANE VIRGINIA PARMEGGIANI, 10 – CARMEN GOMES PIETOSO, 11 – FABIO GOMES PIETOSO, por atendimento a todos os itens do edital, e julga **inabilitados**: 05 – NAIÓ DE FREITAS RAUPP, 09 – RENNAN PARMEGGIANI DALL ASTRA, 12 – DEBORA REGINA BARZ, 13– FERNANDA VON ZUCCALMAGLIO, e 14 – GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO, pelos motivos expostos. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal Nº. 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo a partir desta publicação o prazo recursal previsto na Lei nº 8.666/1993. Caso não haja recurso, o SORTEIO para classificação dos habilitados, será em sessão pública, neste ato designada para às **10 (dez) horas do dia 08 (oito) de outubro de 2018**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 195/2018